



Número: **0717611-86.2019.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **27/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.021,65**

Processo referência: **0717611-86.2019.8.07.0001**

Assuntos: **Compromisso, Multa Cominatória / Astreintes**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
RODRIGO LIMA E SILVA (EXEQUENTE)	
	LEANDRO ALVES DA SILVA (ADVOGADO)
CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA (EXECUTADO)	
	CICERO DIOGO DE SOUSA RODRIGUES (ADVOGADO)

Outros participantes	
JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85816923	10/03/2021 23:56	Anexo	Anexo

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0717644-86-2019-8-07-0001

Aos DEZ dias do mês de MARÇO do ano de 2021 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 10 h. e no endereço: QUADRA 43, LOTE 85, LOJA 02, ST LESTE, GAMA-DE
Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 23ª Vara/Juizado CÍVEL/BSB do Distrito Federal, requerido por RODRIGO LIMA E SILVA contra CVA INST. DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA para o pagamento da quantia de R\$ 5.387,85 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) **Penhora** do(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): AR-CONDICIONADO SPLIT MIDEA, MODELO MSE-24CR, 24.000 BTUS (TÉRREO 03), AVALIADO EM R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
AR-CONDICIONADO SPLIT MIDEA, MODELO MSE-30CR, 30.000 BTUS (TÉRREO 02), AVALIADO EM R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

OBS: Avaliação realizada mediante pesquisa de produtos iguais e similares em sites especializados.

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do EXECUTADO o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Oficial de Justiça - Avaliador

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo **intimei**, da(o) **Penhora** efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 10 de MARÇO de 2021

Oficial de Justiça - Avaliador